

## Bancada Feminina na Constituinte



Abigail Feitosa  
PSB-BA



Bete Mendes  
PMDB-SP



Tutu Quadros  
PSDB-SP



Lídice da Mata  
PCdoB-BA



Márcia Kubitschek  
PMDB-DF



Marluce Pinto  
PTB-RR



Raquel Cândido e Silva  
PDT-RO



Rita Furtado  
PFL-RO



Sandra Cavalcanti  
PFL-RJ



Ana Maria Martins  
PSDB-RJ



Beth Azize  
PSDB-AM



Eunice Michiles  
PFL-AM



Lúcia Braga  
PFL-PB



Maria de Lourdes  
PSDB-DF



Moema São Thiago  
PSDB-CE



Raquel Capiberibe  
PSB-AP



Rose de Freitas  
PSDB-ES



Wilma Maria  
PDT-RN



Benedita da Silva  
PT-RJ



Cristina Tavares  
PDT-RJ



Irma Passoni  
PT-SP



Lúcia Vânia  
PMDB-GO



Maria Lúcia Mello  
PMDB-AC



Myriam Portella  
PSDB-PI



Rita Camata  
PMDB-ES



Sadie Hauache  
PFL-AM

CÂMARA DOS DEPUTADOS



SENADO FEDERAL



Procuradoria Especial da Mulher



Bancada Feminina da Câmara dos Deputados

PROCURADORIA ESPECIAL da Mulher

## Avanços das conquistas femininas na Constituição

### Dos Direitos Sociais

Educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância.

Direitos dos trabalhadores urbanos e rurais:

- salário-família;
  - licença à gestante;
  - licença-paternidade;
  - proteção do mercado de trabalho da mulher;
  - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas.
- **Equiparação de direitos para as trabalhadoras domésticas.**

### Dos Servidores Públicos

**Menor tempo de contribuição e de idade para a aposentadoria das mulheres servidoras públicas.**

### Da Política Urbana

Área urbana, utilizada por mais de cinco anos como moradia ou de sua família adquire o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

### Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

### Da Previdência Social

A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial; proteção à maternidade, especialmente à gestante; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. **Menor tempo de contribuição e de idade para a aposentadoria das mulheres trabalhadoras.**

### Da Assistência Social

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social e tem por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

### Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

- reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento;
- entidade familiar, a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.
- os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher;
- casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio;
- pelo princípio da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas;
- o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

### Das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

- b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.**

# PROCURADORIA ESPECIAL da Mulher



## Homenagem às Mulheres Constituintes

Comemorar os 25 anos da Constituição significa celebrar a construção da democracia e da cidadania brasileiras.

Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal  
**Vanessa Grazziotin**

Coordenadora da Bancada Feminina  
**Jô Moraes**

Procuradora Especial da Mulher da Câmara dos Deputados  
**Elcione Barbalho**



### 1532 - 1932

Em 1532, os moradores de São Vicente – São Paulo, vão às urnas para eleger um Conselho Municipal. **Somente em 1932** é que as mulheres brasileiras conquistam esse direito, **consolidado na Constituição de 1934.**

### 1933 - 1936

É eleita a primeira deputada federal, Carlota Pereira de Queiroz. Com a chegada da segunda deputada federal, em 1936, a bióloga e suplente Bertha Lutz, estabelece-se uma comissão especial para redigir um Estatuto para a Mulher.

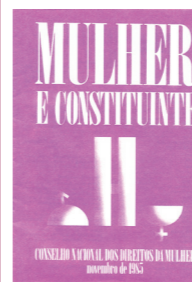
### 1937-1974

As reivindicações femininas começam a ganhar maior densidade. Exigiam uma maior participação no poder e a efetiva igualdade de gênero, a redução da extenuante jornada de trabalho, que variava de 10 a 16 horas diárias, fim da carestia, acesso à moradia digna, limitação do trabalho infantil e alguma disciplina sobre o trabalho da mulher.

### 1975

Instituição do Ano Internacional da Mulher. O evento de criação da data comemorativa, promovido pela ONU em meio a restrições do regime militar, conferiu visibilidade às causas femininas e permitiu a realização de encontros e a organização de entidades femininas.

É criado o Conselho Estadual da Condição Feminina SP, em abril de 1983. A atuação em nível institucional gerou polêmicas e divisões: de um lado, as que defendiam a autonomia do movimento feminista e, de outro, as que acreditavam nos espaços de poder também como um instrumento de igualdade de gênero.



**O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985, destacou-se na luta pelo fortalecimento e respeito à autonomia do movimento feminista.**


Durante a Assembleia Nacional Constituinte, em conjunto com o movimento feminista e outras organizações de mulheres pelo país, o CNDM conduziu a campanha nacional **Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher.** Após a realização de eventos para ouvir mulheres de todo o país, as propostas regionais foram sistematizadas em um encontro nacional com a participação de 2.000 mulheres. Essas demandas foram apresentadas à nação e aos constituintes como a **Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte**. A Bancada Feminina do Congresso Nacional, intitulada como **Lobby do Batom**, conseguiu aprovação de quase **80% das demandas femininas.**

### 1983-1986

As mulheres invadiram — literalmente — o Congresso Nacional: brancas, negras, índias, mestiças, intelectuais, operárias, professoras, artistas, camponesas, empregadas domésticas, patroas, todas unidas em favor da construção de uma legislação igualitária.



**1980** - Há um aumento da presença das mulheres em partidos políticos, sindicatos e associações comunitárias. Surgimento de políticas públicas voltadas ao gênero, especialmente nas áreas de saúde e enfrentamento à violência.



### A representatividade da mulher no Congresso

Ano	Câmara	Senado
1932	1	-
1935	2	-
1946	-	-
1950	1	-
1954	3	-
1958	2	-
1962	2	-
1965	6	-
1970	1	-
1974	1	-
1978	4	-
1979	-	1*
1982	8	-
1986	26	-
1990	29	2
1994	32	4
1998	29	2
2002	42	8
2006	45	4
2010	45	7

\* A Suplente Eunice Michiles assumiu em 1979.

### 1990 - 1995

Os anos 90 foram muito produtivos para a luta das mulheres. Em ambiente governamental mais favorável, os movimentos organizados marcaram a década. A Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995 pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Pequim (China), tornou-se referência para a luta das mulheres em todo o mundo.

### 1996 - 2002

O período também foi marcado pela participação do Brasil em acordos internacionais de direitos humanos e de garantias às mulheres, como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, aprovada em 1996. No Congresso Nacional, destaca-se a aprovação de duas leis no mesmo período: a que incluiu a cota de mulheres para candidaturas dos partidos (1995/1997) e a que regulamentou a união estável (1996).

### 2003 - 2008

Com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2003, com *status* de ministério, houve uma maior visibilidade às demandas femininas e uma maior articulação entre os órgãos estatais. Em 2004, foi realizada a **I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres** e, dois anos depois, foi lançado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Outro grande marco dos anos 2000 foi a elaboração da **Lei Maria da Penha**, que cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher e prevê punições mais severas contra o agressor, além de ações preventivas.

### 2009 - 2012

É criada a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, estabelecendo condições para ampliar a fiscalização nos estados e municípios e promover a adequação das leis.

**A produção legislativa para garantir os direitos das mulheres mostra que o tema entrou definitivamente na agenda do país e tornou-se uma preocupação da sociedade brasileira.**

### 2013

Finalmente, em 2013 é criada a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, através da Resolução nº9 de 2013, e tem como primeira procuradora a senadora Vanessa Grazziotin PCdoB – AM. No mesmo período é criada a Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados, que passa a ter assento no Colégio de Líderes, com poder de voto. No ano em que se comemora os 25 anos da Constituição brasileira – A Constituição Cidadã – homenagear as **mulheres constituintes** é remontar a história das conquistas que marcaram definitivamente os direitos e garantias de mulheres, crianças e trabalhadores. Foram 26 deputadas e nenhuma senadora, representando apenas 4,9% do total de constituintes, entretanto, em total harmonia com os movimentos feministas do país, elas conseguiram aprovar 80% das demandas apresentadas.